

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
19/11/2009**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Helena Marta de Oliveira Lemos

José Humberto Fernandes Castro

Joaquim Magalhães

Vítor Manuel Freitas Moreira

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

VEREADORES AUSENTES: Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, a quem a Câmara justificou a falta.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 1 072 814,68
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 520 581,45

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Joaquim Magalhães, eleito pela lista

“Independentes Por Fafe”:

- Solicitou, novamente, esclarecimentos sobre a colocação de Professores de Inglês no âmbito das Actividades Extra Curriculares;

- Questionou, também, relativamente às AEC, sobre que actividades a Academia José Atalaya tinha para além da música;

- Voltou a solicitar esclarecimentos sobre os semáforos no Cruzamento da Rua Monsenhor Vieira de Castro/José Ribeiro de Castro e Rua dos Bombeiros;

- Terminou a sua intervenção, solicitando um espaço físico onde os Vereadores da “oposição” pudessem trabalhar;

Seguidamente, interveio a Senhora Vereadora Dr.^a Cláudia Marinho Carvalho, eleita pela lista “Independentes Por Fafe”:

- Solicitou esclarecimentos sobre a construção do polidesportivo e o agrupamento de Regadas, nomeadamente sobre os terrenos onde os mesmos irão ser construídos;

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Humberto Castro, eleito pela coligação “Juntos Por Fafe”:

- Referenciou alguns problemas de trânsito, nomeadamente, sobre os pinos colocados no entroncamento junto à farmácia Albarelos, questionando sobre a sua finalidade, salientando a dificuldade que alguns veículos têm em passar nesse local;

- Solicitou esclarecimentos sobre os critérios que iriam ser utilizados para a colocação de relva sintética nos campos de futebol das colectividades existentes no concelho.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa para prestar esclarecimentos sobre o assunto das AEC.

Por fim, tomou a palavra o Senhor Presidente para prestar os seguintes esclarecimentos:

- Sobre a questão colocada na reunião anterior sobre a construção de passeios na obra que estava a ser executada em Antime (acesso ao campo de futebol), respondeu que os mesmos iriam ser executados, uma vez que estavam previstos no processo da empreitada;

- Sobre os semáforos, afirmou que o problema estava resolvido e que oportunamente iriam funcionar novamente, explicando o funcionamento do novo sistema que iria ser colocado;

- Afirmou que o espaço para os Senhores Vereadores já existia e que o iriam preparar;

- Explicou o que tinha acontecido relativamente ao Centro Educativo e polidesportivo de Regadas;

- Explicou a finalidade da utilização dos pinos junto à farmácia albarelos, nomeadamente, que os mesmos serviriam para terminar com o estacionamento abusivo;

- Terminou, prestando os respectivos esclarecimentos sobre a colocação de relva sintética nos campos de futebol.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – **DESPACHO N.º 7 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, para *conhecimento*, o despacho com o seguinte teor:

“Atendendo a que a Câmara, em reunião, hoje realizada, fixou em três o número de Vereadores a tempo inteiro;

Nomeio, nos termos do n.º 3 e 4 do art. 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como Vereador em regime de permanência, a Eng.ª Helena Marta de Oliveira Lemos, com efeitos imediatos.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

2 – DESPACHO N.º 8 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o despacho com o seguinte teor:

“Nos termos do n.º 2 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no âmbito das áreas ou funções atribuídas pelo meu Despacho n.º 6, de 2 de Novembro de 2009, delego e subdelego, a competência própria ou delegada, nos seguintes termos:

1- No Vereador Dr. Antero da Silva Oliveira Barbosa Fernandes:

1.1-Delego:- as competências previstas nas alíneas l), m) e n) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99;

1.1.2-Subdelego:- as competências previstas nas alíneas a),b) e c) do n.º 5 do artigo 64º da Lei n.º 169/99.

1.2-No Vereador Engº Victor Manuel Freitas Moreira:

1.2.1-Delego:- as competências previstas na alínea f) do n.º 1 e alíneas j) e r) do n.º 2, ambos do artigo 68º da Lei n.º 169/99.

1.2.2-Subdelego:- as competências previstas nas alíneas x), z) e aa) do n.º 1 e f), l) do n.º 2, ambos do artigo 64º da Lei n.º 169/99.

1.3-Na Vereadora Engº Helena Marta de Oliveira Lemos:

1.3.1-Subdelego:- as competências previstas na alínea s) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99.

1.4-No Vereador Dr. Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins:

1.4.1-Subdelego:- as competências previstas nas alíneas t) do nº 1 e m) do nº 2, ambos do artigo 64º da Lei nº 169/99.

2- No âmbito das áreas de actuação e competências atribuídas, a todos os Vereadores delego competência para a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3- A todos os Vereadores cumpre acatar e respeitar, com rigor, o princípio previsto nº 3 do artigo 69º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4- No que diz respeito as competências agora subdelegadas, os Vereadores devem dar cumprimento ao disposto no nº 3 do artigo 65º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, isto é, informar a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro na reunião que imediatamente se lhes seguir.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

3 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que esta Câmara Municipal, em reunião realizada em 2009-11-05, delegou no seu Presidente a competência prevista a alínea a) do nº 5 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando que o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 60//2007, de 4 de Setembro, permite que a Câmara delegue no seu Presidente a competência para a concessão das **licenças administrativas** previstas nº 2 do artigo 4º e aprovação de **informações prévias** reguladas pelo mesmo diploma;

Considerando que tais delegações de competência se traduzem numa maior operacionalidade e celeridade da decisão, com benefícios para os cidadãos;

PROPONHO:

Que a Câmara delegue no seu Presidente, com a faculdade de subdelegação, as competências previstas nos números 1 e 3 do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

4 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que nos termos do artigo 18º, nº 1 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, o Presidente da Câmara só pode autorizar despesas até ao valor de 149.639,37 €;

Considerando que as despesas em geral constam do Plano e Orçamento aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal;

Considerando que ao Presidente da Câmara, em primeiro lugar, compete dar execução ao Plano e Orçamento e daí ser ele a submeter o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas á aprovação da Câmara, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

PROPONHO:

- Que, nos termos do artº 29º, nº 2 do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal delegue no seu Presidente, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas até ao valor de 748.196,85 €.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

5 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que, nos termos da Lei das Finanças Locais, o Município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial;

Considerando que a participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Direcção Geral de Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;

Considerando que, desde que tal competência foi atribuída aos Municípios, sempre se abdicou de 2% dos 5% que nos cabem;

Proponho, nos termos do artigo 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, que se fixe em 3% a participação variável do Município no IRS a liquidar em 2011, sobre os rendimentos dos munícipes de 2010.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR.ª CLÁUDIA MARINHO CARVALHO, JOAQUIM MAGALHÃES, ELEITOS PELA LISTA INDEPENDENTES POR FAFE XVIII, E DR. HUMBERTO CASTRO, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

6 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, deliberar lançar a derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica;

Considerando que, em regra, a proposta para a fixação da Derrama tem acompanhado a proposta do Orçamento de cada ano, mas a aprovação dos documentos previsionais para 2010, no ano imediato ao da realização de eleições gerais, pode ter lugar até Abril de 2010;

Proponho que, nos termos do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, se delibere lançar uma Derrama para 2010, fixando em 1,5% a taxa dessa Derrama.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR.^a CLÁUDIA MARINHO CARVALHO E JOAQUIM MAGALHÃES, ELEITOS PELA LISTA *INDEPENDENTES POR FAFE XVIII*, E DR. HUMBERTO CASTRO, ELEITO PELA *COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”*, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

7 – PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, compete fixar a taxa de IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na lei;

Considerando que, em regra, a proposta para fixação das taxas referidas tem acompanhado a proposta de Orçamento de cada ano, mas a aprovação dos documentos previsionais para 2010, ano imediato ao da realização de eleições gerais, pode ter lugar até Abril de 2010;

Proponho que, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) art. 112º, n.º 1, alínea b) e c), se fixem as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2010 (a liquidar em 2011) em 0,7% para prédios urbanos e 0,4% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, aplicando a taxa prevista na alínea a) do referido para os prédios rústicos.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR.^a CLÁUDIA MARINHO CARVALHO E JOAQUIM MAGALHÃES, ELEITOS PELA LISTA *INDEPENDENTES POR FAFE XVIII*, E DR. HUMBERTO CASTRO, ELEITO PELA *COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”*, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

8 – 11ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2009 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PAM E PPI – A DIRECTORA DO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO a apresentar a 11.^a modificação aos documentos previsionais de 2009, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR.^a CLÁUDIA MARINHO CARVALHO, JOAQUIM MAGALHÃES, ELEITOS PELA LISTA INDEPENDENTES POR FAFE XVIII, E DR. HUMBERTO CASTRO, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”, APROVAR.

Os Senhores Vereadores eleitos pela lista “Independentes Por Fafe” ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos, na medida em que, não obstante este tema ter vindo referido no ponto seis da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o certo é que nenhum documento de suporte foi anexo à mesma Ordem de Trabalhos, daí que os Vereadores da lista “Independentes Por Fafe” não estão em condições para se pronunciarem a favor ou contra o respectivo documento que só foi junto no dia de hoje, no início dos trabalhos.”

9 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE RAMAIS A CUSTOS REDUZIDOS A MUNÍCIPES COM SISTEMAS PRÓPRIOS DE ABASTECIMENTO – A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA prestou a informação com o seguinte teor:

“1 – O programa foi aprovado em reunião de executivo de 04-10-2007 para vigorar até final desse ano, sendo por deliberação de 07-01-2008, prorrogado o prazo até 31-12-2008.

2 – Por proposta de V. Ex.a, na reunião de executivo de 05-11-2009, é deliberado prorrogar o prazo até 31-12-2010.

Relativamente ao assunto, e porque não resulta evidente da deliberação a continuidade do programa no ano de 2009, cumpre-me informar V. Ex.a que, durante este ano, no período de Janeiro a Setembro, reportadas ao programa, foram pela Indáqua emitidas facturas que totalizam 3 720,00 euros.

Todas as facturas emitidas estão em dívida.

Do assunto estava informado pelo Senhor Vereador Prof. Salgado Santos, desde

o momento da recepção da primeira factura relativa ao programa, emitida em 2009.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara,

propondo-se que aprove e mande pagar.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

10 – **“LEI DA PARIDADE FURADA PELAS PRÓPRIAS MULHERES” – NOTÍCIAS PUBLICADA NO JORNAL DE NOTÍCIAS, EM 13-11-2009 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, *para conhecimento e propondo que se proteste junto do JN e da Entidade Reguladora da correcção na notícia e do seu desmentido, dada a desproporcionalidade entre um e o outro, com evidente prejuízo para a imagem e bom nome do Município.*

Notícia do Jornal e fax **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

11 – **REG. N.º 13858/2009: - GRUPO DE TRABALHO CONCELHIO PARA AS DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, *para conhecimento*, o ofício enviado pelo Grupo supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

12 – **CAMINHO DA BOAVISTA – REGADAS – O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG.º JORGE TEIXEIRA**, prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, *para conhecimento e propondo-se que seja rectificado o projecto e estimados e orçamentados os custos da correcção proposta, bem como da conclusão da obra.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

13 – **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara *propondo que aprove o protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados*

de Educação do Agrupamento de Escolas Pe. Joaquim Flores, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

14 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara propondo que aprove* o protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas EB 2, 3 de Montelongo, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

15 – **ACORDO DE COLABORAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara propondo que aprove* o acordo de colaboração a celebrar com a Associação Cultural de Educação pelas Artes, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

16 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, propondo que aprove*, o protocolo a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa de Fornelos, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

17 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara propondo que aprove* o protocolo a celebrar com o Jardim de Infância de Antime, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

18 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara propondo que aprove* o protocolo a celebrar com o Centro Social Paroquial de Regadas, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

19 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara propondo que aprove* o protocolo a celebrar com a junta de Freguesia de **Aboim**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

20 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que aprove o protocolo a celebrar com a junta de Freguesia de **Antime**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

21 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que aprove o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Ardegão**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

22 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que aprove o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Armil**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

23 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que aprove o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Arões S. Romão**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

24 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que aprove o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Arões St.a Cristina**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

25 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que aprove o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Cepães**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

26 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que aprove o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Estorãos**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

27 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que aprove o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Fareja**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

28 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Fornelos**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

29 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Freitas**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

30 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Golães**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

31 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Medelo**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

32 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Moreira do Rei**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

33 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Paços**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

34 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Pedraído**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

35 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Queimadela**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

36 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Quinchães**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

37 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Regadas**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

38 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Revelhe**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

39 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Ribeiros**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

40 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **S. Gens**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

41 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Seidões**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

42 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Serafão**, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

43 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Silvares S.**

Clemente, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

44 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Silvares S.**

Martinho, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

45 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Travassós,**

distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

46 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Várzea Cova,**

distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

47 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Vila Cova,**

distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

48 - **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* propondo que *aprove* o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de **Vinhós,**

distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

49 – **REALOJAMENTO – BAIRRO DA CUMIEIRA – A TÉCNICA SUPERIOR, Dr.^a Isabel Osório,** prestou a informação relativa ao assunto mencionado

em epígrafe, **distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**
-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

50 – REG. 14103/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA COVA – O

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA enviou o ofício com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia vem dar a conhecer a V. Ex.a que é intenção desta Freguesia adquirir, pelo valor simbólico de 500,00 euros.

Informamos, ainda, V. Ex.a de que o pretendido destino a dar-lhe será a prestação de serviços aos utentes desta freguesia (atendimento), Sede da Junta e um sala polivalente.

No que concerne ao actual edifício da Junta passará, no futuro, a ter as seguintes finalidades: manter as garagens para o Mini-autocarro; Carrinha e jipe de 1.ª Intervenção. Terá também um espaço para arquivo morto da Junta de Freguesia, depósito de materiais de obras e Sede do Grupo.”

-----O senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, na Quinta-feira, propondo-se a cedência pelo valor habitual de € 500,00.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

51 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE GABINETE DE APOIO PESSOAL – NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO – O SENHOR VEREADOR, DR.

ANTERO BARBOSA, apresentou a proposta com o seguinte teor:

“Considerando a recente distribuição de pelouros no âmbito da entrada em funções do novo órgão executivo;

Considerando que, por força da assunção de novas competências, designadamente, em sede de pelouro de obras, há necessidade de dar respostas a múltiplas solicitações, o que requer, pelo menos durante um período transitório, um maior apoio, que poderá ser cometido a um gabinete de apoio pessoal;

Enfim, considerando a faculdade prevista no n. 2 do art. 73º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, proponho a V. Ex.a a constituição de um Gabinete de Apoio Pessoal, indigitando para o cargo de meu secretário, o licenciado, Daniel David da Silva Bastos.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo, nomeando o licenciado proposto, com início hoje.

À Câmara, para conhecimento, em 19 de Nov.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

52 – **DESPACHO N.º 6-A/2009: - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, *para conhecimento*, o despacho mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.